



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

CABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 159 - de 25 de agosto de 1 977 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Dr. ANÍBAL CIPRIANO DA SILVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Diretor da - Faculdade de Medicina de Jundiaí.

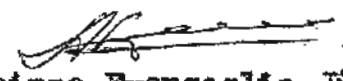
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de - sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de - agosto de mil novecentos e setenta e sete. (25/08/1 977)


(Lázaro de Almeida)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e setenta e sete. (25/08/1 977)


(Archippo Fronzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exercício.